

INDICAÇÃO N.º 07, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Vereador que esta subscreve, na forma do disposto pelo artigo 100 do Regimento Interno desta Casa, e, exercendo sua função de assessoramento, que consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme preconiza o art. 2.º, §3.º do Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte indicação a ser formulada perante o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Indico a Vossa Excelência a instalação de placa de sinalização de trânsito de **“CARGA E DESCARGA”** em frente ao **“COMÉRCIO GÁS DO LIGEIRINHO”** na Rua Benedito Valadares, n.º 293, Centro em Florestal, visando facilitar o carregamento e descarregamento de cargas de botijões de gás, pois o comércio está localizado na área central do Município, onde possui fluxo constante de veículos.

Com estas razões, requerer a apreciação e apresentação deste ao Exmo. Prefeito Municipal.

Vereador Jaber Magalhães Pereira

